



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.987.278,55 (quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21830	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100.000,00
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7080	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	142.646,81
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6630	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.048.774,72
12.122.0002.6074	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
5780	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.789,08
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	258.115,27
6660	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	138.327,75
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	172.275,93
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7150	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.657,51
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21180	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	100.000,00
12.122.0002.6074	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5860	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46.260,47
12.366.0024.2083	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.097,08
12.361.0024.5078	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	636.448,86
6160	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.995,40
6170	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	370.083,71
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21840	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	50.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8120	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	254.565,44



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8160	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	125.048,46
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8200	00107-Salário-Educação	201.416,34
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21200	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	50.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8310	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	336.451,07
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
21850	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	35.810,37
	SUBTOTAL	4.155.764,27
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1140	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	
12420	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0049.6195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
19540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	63.989,26
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
19580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	87.066,13
08.244.0052.1204	CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.458,89
	SUBTOTAL	191.514,28
	<b>TOTAL</b>	<b>4.847.278,55</b>



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
01.001	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
06.182.0055.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
160	00515-FUNREBOM	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
210	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.823.480,80 (um milhão oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6094	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9019	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.430.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9031	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	320.000,00
	SUBTOTAL	1.750.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
12466	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.151,40
12467	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	50,00
12468	00511-Taxas - Prestação de Serviços	300,00
12469	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	8.979,40
	SUBTOTAL	73.480,80
	<b>TOTAL</b>	<b>1.823.480,80</b>

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6072	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
5580	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.661,95
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	225.799,75
6620	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	776.115,37
6630	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	196.826,70
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	76.215,06
7090	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	118.589,54
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
7120	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
6700	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.119,05
6710	00107-Salário-Educação	188.997,72
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7160	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.368,86
7170	00107-Salário-Educação	12.418,62
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
6820	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.133,68
12.365.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7270	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.409,99
7280	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	566,33
12.367.0024.2084	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7780	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.358,18
7790	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.261,82
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
7930	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	139.616,29
8120	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.995,40
8130	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	124.325,13
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	139.817,76
8180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	77.446,12
8190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.879,60



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.231,30
8270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
12.365.0025.6088	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8500	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	558,18
8510	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.628,49
12.367.0025.6089	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CMEIS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8620	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00
8630	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100,00
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.128.0014.6091	ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8940	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.750,88
12.122.0002.6090	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8850	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.730,90
8860	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.731,23
	SUBTOTAL	3.819.953,90
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2205	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	87.066,13
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	104.448,15
	SUBTOTAL	191.514,28
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.151,40
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.2138	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12310	10212-DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	8.979,40
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12530	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	50,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2147	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12770	00511-Taxas - Prestação de Serviços	300,00
	SUBTOTAL	73.480,80
	<b>TOTAL</b>	<b>4.084.948,98</b>

b) recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

1. na fonte 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, no valor de R\$ 1.785.810,37 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos); e

2. na fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

c) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

II - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
01.001	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
06.182.0055.1001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00
20	00515-FUNREBOM	40.000,00
	SUBTOTAL	140.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.



**LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**MENSAGEM Nº 58**, de 19 de junho de 2024

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024**”.

A abertura do crédito adicional especial faz-se necessária para atender requisições das seguintes Secretarias:

I - da Secretaria da Educação: inclusão de recursos por provável excesso de arrecadação no orçamento visando ao pagamento de folha dos servidores; e

II - da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos: inclusão no orçamento para pagamento de despesas com caminhão pipa, limpeza de bocas-de-lobo e hidrojateamento.

A abertura do crédito adicional suplementar, por outro lado, justifica-se para atender requisições das seguintes Secretarias:

I - da Secretaria da Educação: adequação no orçamento visando ao pagamento de estagiários, aquisição de materiais e serviços para manutenções dos CMEI's e Escolas Municipais, além do pagamento do complemento para a conclusão da obra da Escola Municipal Carlos Friedrich;

II - da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos: inclusão de superávit financeiro de exercícios anteriores para pagamento de despesas com iluminação pública;

III - da Secretaria de Assistência Social: adequação no orçamento visando ao pagamento do complemento da obra do CRAS V e despesas com as Casas Abrigo; e

IV - do FUNREBOM: adequação no orçamento para manutenção das atividades conforme previsto no plano de trabalho entre o CBMPR e o Município.

Respeitosamente,

**LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor  
**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná

**FONTE 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIO - DRM**

ToledoPR*					
Receitas	1º PERIODO	1º PERIODO	2º PERIODO	ORÇAMENTO 2024	RECEITA
	JAN-MAI/23	JAN-MAI/24	JUN-DEZ/23		RECEBIDA 2024
RECEITA FONTE 10264	3.353.932,36	4.756.123,74	13.533.003,17		4.756.123,74
<b>TOTAL</b>	<b>3.353.932,36</b>	<b>4.756.123,74</b>	<b>13.533.003,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4.756.123,74</b>

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO**

Taxa de Incremento	1º Período 2024	4.756.123,74	41,81%	
	1º Período 2023	3.353.932,36		
2º Per. 2023 X Tx. Incremento =	13.533.003,17			19.190.797,77
	X			4.756.123,74
	41,81%			23.946.921,51
Projeção 2º Período de 2024 =	<b>19.190.797,77</b>	4.988.410,91		0,00
<b>Total da tendência de excesso em JUNHO/2024</b>				<b>9.744.534,65</b>
Menos utilização anterior.....				
Projeto de Lei nº _____				
Total utilizado.....				0,00
Saldo atual.....				<b>9.744.534,65</b>
Saldo atual.....				<b>9.744.534,65</b>

41,80738397

**COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO**

RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....	
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....	-
EXCESSO REAL.....	DIFERENÇAS.....	-

  
**MILTON ENDLER**  
 Diretor Dpto. de Controle  
 Conselho Financeiro  
 C/C/PROJ/2024/12/0-4

**RELATÓRIO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO 2023**

<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>VALOR ABERTO</b>	<b>TOTAL</b>
507	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.373.576,05	6.809.824,36	38.563.751,69
	Decreto nº 1.085		2.034.000,00	
	Decreto nº 1.145		4.775.824,36	

PR	SAO JORGE DOESTE	4125209	16.823,37	18.505,71	20.188,04	21.870,38	23.552,72	25.235,05	25.235,05	26.917,39	26.917,39	26.917,39
PR	SAO MATEUS DO SUL	4125605	36.679,18	40.347,10	44.015,02	47.682,94	51.350,85	55.018,77	55.018,77	58.686,69	58.686,69	58.686,69
PR	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	4125704	21.203,57	23.323,92	25.444,28	27.564,64	29.684,99	31.805,35	31.805,35	33.925,71	33.925,71	33.925,71
PR	SAO PEDRO DO IGUAÇU	4125753	9.959,61	10.955,57	11.951,53	12.947,49	13.943,45	14.939,41	14.939,41	15.935,37	15.935,37	15.935,37
PR	SAO PEDRO DO PARANA	4125902	1.961,85	2.158,04	2.354,22	2.550,41	2.746,59	2.942,78	2.942,78	3.138,96	3.138,96	3.138,96
PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	4126009	11.522,93	12.675,22	13.827,52	14.979,81	16.132,10	17.284,39	17.284,39	18.436,69	18.436,69	18.436,69
PR	SAO TOME	4126108	5.302,25	5.832,48	6.362,70	6.892,93	7.423,15	7.953,38	7.953,38	8.483,60	8.483,60	8.483,60
PR	SAOPEMA	4126207	10.756,67	11.832,33	12.908,00	13.983,67	15.059,33	16.135,00	16.135,00	17.210,67	17.210,67	17.210,67
PR	SENGES	4126306	30.262,86	33.289,15	36.315,43	39.341,72	42.368,01	45.394,29	45.394,29	48.420,58	48.420,58	48.420,58
PR	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	4126355	4.255,21	4.680,73	5.106,25	5.531,77	5.957,29	6.382,81	6.382,81	6.808,33	6.808,33	6.808,33
PR	SULINA	4126652	3.997,97	4.397,77	4.797,57	5.197,36	5.597,16	5.996,96	5.996,96	6.396,76	6.396,76	6.396,76
PR	TAPEJARA	4126801	24.330,21	26.763,23	29.196,25	31.629,27	34.062,29	36.495,31	36.495,31	38.928,34	38.928,34	38.928,34
PR	TEIXEIRA SOARES	4127007	6.639,13	7.303,05	7.966,96	8.630,88	9.294,79	9.958,70	9.958,70	10.622,62	10.622,62	10.622,62
PR	TERRA BOA	4127205	29.518,34	32.470,17	35.422,00	38.373,84	41.325,67	44.277,50	44.277,50	47.229,34	47.229,34	47.229,34
PR	TERRA RICA	4127304	21.841,21	24.025,34	26.209,46	28.393,58	30.577,70	32.761,82	32.761,82	34.945,94	34.945,94	34.945,94
PR	TERRA ROXA	4127403	30.338,94	33.372,84	36.406,73	39.440,63	42.474,52	45.508,42	45.508,42	48.542,31	48.542,31	48.542,31
PR	TIBAGI	4127502	29.300,96	32.231,05	35.161,15	38.091,24	41.021,34	43.951,43	43.951,43	46.881,53	46.881,53	46.881,53
PR	TUJUCAS DO SUL	4127601	26.846,38	29.531,02	32.215,65	34.900,29	37.584,93	40.269,57	40.269,57	42.954,21	42.954,21	42.954,21
PR	TOLEDO	4127700	189.290,52	208.219,57	227.148,62	246.077,67	265.006,73	283.935,78	283.935,78	302.864,83	302.864,83	302.864,83
PR	TUPASSI	4127957	6.637,32	7.301,06	7.964,79	8.628,52	9.292,25	9.955,98	9.955,98	10.619,72	10.619,72	10.619,72
PR	UBIRATA	4128005	37.108,51	40.819,36	44.530,21	48.241,06	51.951,91	55.662,76	55.662,76	59.373,61	59.373,61	59.373,61
PR	UMUARAMA	4128104	145.539,25	160.093,18	174.647,10	189.201,03	203.754,96	218.308,88	218.308,88	232.862,81	232.862,81	232.862,81
PR	VERA CRUZ DO OESTE	4128559	11.086,36	12.194,99	13.303,63	14.412,27	15.520,90	16.629,54	16.629,54	17.738,17	17.738,17	17.738,17
PR	VIRMOND	4128658	6.236,98	6.860,68	7.484,38	8.108,08	8.731,78	9.355,47	9.355,47	9.979,17	9.979,17	9.979,17
RJ	WENCESLAU BRAZ	4128500	24.205,22	26.625,74	29.046,26	31.466,78	33.887,30	36.307,82	36.307,82	38.728,35	38.728,35	38.728,35
RJ	APERIBE	3300159	7.563,00	8.319,30	9.075,60	9.831,90	10.588,20	11.344,50	11.344,50	12.100,80	12.100,80	12.100,80
RJ	ARMAÇAO DOS BUZIOS	3300233	54.334,03	59.767,43	65.200,83	70.634,23	76.067,64	81.501,04	81.501,04	86.934,44	86.934,44	86.934,44
RJ	ARRAIAL DO CABO	3300258	32.090,66	35.299,73	38.508,79	41.717,86	44.926,93	48.135,99	48.135,99	51.345,06	51.345,06	51.345,06
RJ	BARRA MANSA	3300407	255.843,09	281.427,40	307.011,71	332.596,02	358.180,32	383.764,63	383.764,63	409.348,94	409.348,94	409.348,94
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	3300605	27.306,50	30.037,15	32.767,80	35.498,45	38.229,10	40.959,75	40.959,75	43.690,40	43.690,40	43.690,40
RJ	CABO FRIO	3300704	430.712,28	473.783,51	516.854,74	559.925,97	602.997,20	646.068,43	646.068,43	689.139,65	689.139,65	689.139,65
RJ	CARAPEBUS	3300936	28.418,76	31.260,63	34.102,51	36.944,38	39.786,26	42.628,14	42.628,14	45.470,01	45.470,01	45.470,01
RJ	CARDOSO MOREIRA	3301157	13.742,01	15.116,21	16.490,42	17.864,62	19.238,82	20.613,02	20.613,02	21.987,22	21.987,22	21.987,22
RJ	CORDOIRO	3301504	19.147,52	21.062,27	22.977,02	24.891,77	26.806,53	28.721,28	28.721,28	30.636,03	30.636,03	30.636,03
RJ	DUQUE DE CAXIAS	3301702	933.127,22	1.026.439,95	1.119.752,67	1.213.065,39	1.306.378,11	1.399.690,83	1.399.690,83	1.493.003,56	1.493.003,56	1.493.003,56
RJ	IGUABA GRANDE	3301876	63.733,88	70.107,27	76.480,66	82.854,05	89.227,44	95.600,82	95.600,82	101.974,21	101.974,21	101.974,21
RJ	ITABORAI	3301900	393.435,31	432.778,84	472.122,37	511.465,90	550.809,43	590.152,96	590.152,96	629.496,49	629.496,49	629.496,49
RJ	ITAPERUNA	3302205	117.423,02	129.165,32	140.907,62	152.649,92	164.392,22	176.134,52	176.134,52	187.876,83	187.876,83	187.876,83
RJ	JAPERI	3302270	179.709,51	197.680,46	215.651,42	233.622,37	251.593,32	269.564,27	269.564,27	287.535,22	287.535,22	287.535,22
RJ	MESQUITA	3302858	213.021,12	234.323,24	255.625,35	276.927,46	298.229,57	319.531,68	319.531,68	340.833,80	340.833,80	340.833,80
RJ	MIRACEMA	3303005	44.240,37	48.664,41	53.088,44	57.512,48	61.936,52	66.360,55	66.360,55	70.784,59	70.784,59	70.784,59
RJ	NILOPOLIS	3303203	179.301,93	197.232,12	215.162,31	233.092,50	251.022,70	268.952,89	268.952,89	286.883,08	286.883,08	286.883,08
RJ	NOVA FRIBURGO	3303401	229.299,23	252.229,15	275.159,08	298.089,00	321.018,92	343.948,85	343.948,85	366.878,77	366.878,77	366.878,77
RJ	NOVA IGUAÇU	3303500	480.725,89	528.798,48	576.871,07	624.943,66	673.016,25	721.088,84	721.088,84	769.161,43	769.161,43	769.161,43
RJ	PARACAMBI	3303609	64.891,43	71.380,57	77.869,71	84.358,86	90.848,00	97.337,14	97.337,14	103.826,29	103.826,29	103.826,29
RJ	PARATI	3303807	86.035,22	94.638,74	103.242,26	111.845,78	120.449,30	129.052,82	129.052,82	137.656,35	137.656,35	137.656,35
RJ	PORTO REAL	3304110	49.721,96	54.694,15	59.666,35	64.638,54	69.610,74	74.582,94	74.582,94	79.555,13	79.555,13	79.555,13
RJ	QUATIS	3304128	29.099,88	32.009,87	34.919,86	37.829,84	40.739,83	43.649,82	43.649,82	46.559,81	46.559,81	46.559,81
RJ	QUEIMADOS	3304144	84.093,29	92.502,62	100.911,95	109.321,28	117.730,61	126.139,94	126.139,94	134.549,27	134.549,27	134.549,27
RJ	QUISSAMA	3304151	61.851,74	68.036,91	74.222,08	80.407,26	86.592,43	92.777,61	92.777,61	98.962,78	98.962,78	98.962,78
RJ	RESENDE	3304201	192.868,22	212.155,05	231.441,87	250.728,69	270.015,51	289.302,34	289.302,34	308.589,16	308.589,16	308.589,16
RJ	RIO CLARO	3304409	21.558,62	23.714,48	25.870,34	28.026,21	30.182,07	32.337,93	32.337,93	34.493,79	34.493,79	34.493,79
RJ	RIO DAS FLORES	3304508	11.026,58	12.129,24	13.231,90	14.334,55	15.437,21	16.539,87	16.539,87	17.642,53	17.642,53	17.642,53
RJ	RIO DAS OSTRAS	3304524	328.413,45	361.254,80	394.096,14	426.937,49	459.778,83	492.620,18	492.620,18	525.461,52	525.461,52	525.461,52
RJ	RIO DE JANEIRO	3304557		4.662.287,92	5.086.132,28	5.509.976,64	5.933.821,00	6.357.665,35	6.357.665,35	6.781.509,71	6.781.509,71	6.781.509,71
			4.238.443,57									
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	3304706	32.728,31	36.001,14	39.273,97	42.546,80	45.819,63	49.092,46	49.092,46	52.365,29	52.365,29	52.365,29
RJ	SAO JOAO DE MERITI	3305109	184.671,20	203.138,32	221.605,44	240.072,56	258.539,68	277.006,80	277.006,80	295.473,92	295.473,92	295.473,92
RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	3305158	46.575,39	51.232,93	55.890,46	60.548,00	65.205,54	69.863,08	69.863,08	74.520,62	74.520,62	74.520,62
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	3305208	92.384,51	101.622,96	110.861,41	120.099,86	129.338,32	138.576,77	138.576,77	147.815,22	147.815,22	147.815,22
RJ	SAPUCAIA	3305406	17.455,58	19.201,14	20.946,70	22.692,25	24.437,81	26.183,37	26.183,37	27.928,93	27.928,93	27.928,93
RJ	TANGUA	3305752	72.852,96	80.138,25	87.423,55	94.708,84	101.994,14	109.279,43	109.279,43	116.564,73	116.564,73	116.564,73
RJ	TERESOPOLIS	3305802	149.731,06	164.704,16	179.677,27	194.650,37	209.623,48	224.596,59	224.596,59	239.569,69	239.569,69	239.569,69
RJ	TRES RIOS	3306008	125.254,12	137.779,53	150.304,94	162.830,35	175.355,76	187.881,17	187.881,17	200.406,59	200.406,59	200.406,59
RJ	VALENCA	3306107	123.065,83	135.372,41	147.678,99	159.985,58	172.292,16	184.598,74	184.598,74	196.905,33	196.905,33	196.905,33
RJ	VARRE-SAI	3306156	8.187,96	9.006,76	9.825,56	10.644,35	11.463,15	12.281,95	12.281,95	13.100,74	13.100,74	13.100,74
RJ	VOLTA REDONDA	3306305	442.450,78	486.695,86	530.940,94	575.186,02	619.431,09	663.676,17	663.676,17	707.921,25	707.921,25	707.921,25
RN	RIO GRANDE DO NORTE	24		1.330.218,86	1.451.147,84	1.572.076,83	1.693.005,82	1.813.934,80	1.813.934,80	1.934.863,79	1.934.863,79	1.934.863,79
			1.209.289,87									
RN	ACARI	2400109	8.226,01	9.048,61	9.871,21	10.693,81	11.516,41	12.339,01	12.339,01	13.161,61	13.161,61	13.161,61
RN	AFONSO BEZERRA	2400307	9.836,43	10.820,07	11.803,71	12.787,35	13.771,00	14.754,64	14.754,64	15.738,2		



PL 096/2024

AUTORIA: Poder Executivo